

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:23101/2019, - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na ação 1249 - Esporte e Lazer para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, no programa 521, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 140.000,00, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda aditiva possui como objeto a ampliação do acesso ao esporte e ao lazer. Pretende proporcionar a melhoria da qualidade de vida mediante o desenvolvimento de práticas saudáveis a sociedade através do acesso ao esporte e ao lazer.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 29 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual